



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

*Estado de Mato Grosso do Sul*

Poder Executivo

DECRETO Nº 1.082, DE 23 DE MAIO DE 2016.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 3ª MS

EDIÇÃO: Nº 1607 PB

EDITADO EM: 31 / 05 / 2016

“ALTERA A CONVOCAÇÃO DA 3ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE  
JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades, que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e a vista RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 14, DE 21 de DEZEMBRO DE 2015 do Conselho Estadual que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência das Cidades de Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO**, as questões pontuais que sobre a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã e relevantes questões ainda em debates, junto a comissão preparatória;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **revogada** a convocação da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã que se realizaria no dia 07 de junho de 2016 conforme DECRETO Nº 1.067, DE 09 DE MARÇO DE 2016..

**Art. 2º** - Fica **re-convocada** a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã para o dia **01 de julho de 2016**, nos mesmos moldes da convocação disposta no Decreto nº 1.061, de 08 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS; 23 de Maio de 2016.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**WALTER JOSÉ DA SILVA**

Presidente da Comissão Preparatória

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016**

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO"**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial de capacitação e geração de renda, no perímetro urbano e rural do Município de Iguatemi/MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações detalhadas constantes no TERMO DE REFERENCIA ANEXO II e na PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I, que fazem parte do presente Edital.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** 15 de Junho de 2016, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Iguatemi/MS, 30 de Maio de 2016.

**MAURICELIO BARROS**  
Pregoeiro Oficial  
Decreto 1.245/2015

**Publicado por:**  
Mauricelio Barros  
**Código Identificador:**0BEB734D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1.376/2016**

"NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 DO MUNICIPIO DE IGUATEMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão do Concurso Público nº 001/2016;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomeia membros substitutos da Comissão do Concurso Público nº 01/2016 do Município de Iguatemi, instituída pelo Decreto nº 1.363/2016.

CARGO	SUBSTITUTO	SUBSTITUÍDO
Presidente	Daisy Ribas Emerich	José Elias Rodrigues
Secretário	Paula Coelho Bett	Miriam Krenczinski
Membro	José Carlos dos Santos	Amida Essy dos Santos

**Art. 2º** - Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto nº 1.363/2016.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciano Dorneles dos Santos  
**Código Identificador:**AD9E14E6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ****ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1080/2016**

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA QUE ESPECIFICA".

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, o dia e 27 de Maio de 2016, devido ao feriado nacional de 26 de Maio de 2016 "**CORPUS CHRISTI**".

**Art. 2º** - Mantêm-se os serviços essenciais, que terão funcionamento normal, e/ou de acordo com o que for estabelecido pelos titulares das respectivas pastas.

**Art. 3º** - Os servidores municipais que estão a serviço das repartições públicas Estaduais e Federais, cumprirão as orientações dos seus respectivos superiores hierárquicos.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS Vinte e CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Zeloir de Oliveira  
**Código Identificador:**F2F35FD8

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1.082, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

"ALTERA A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades, que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e a vista RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 14, DE 21 de DEZEMBRO DE 2015 do Conselho Estadual que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência das Cidades de Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO**, as questões pontuais que sobre a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã e relevantes questões ainda em debates, junto a comissão preparatória;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **revogada** a convocação da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã que se realizaria no dia 07 de junho de 2016 conforme DECRETO Nº 1.067, DE 09 DE MARÇO DE 2016..

**Art. 2º** - Fica **re-convocada** a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã para o dia **01 de julho de 2016**, nos mesmos moldes da convocação disposta no Decreto nº 1.061, de 08 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS; 23 de Maio de 2016.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**WALTER JOSÉ DA SILVA**

Presidente da Comissão Preparatória

**Publicado por:**

Walter José da Silva

**Código Identificador:**8E1B7111

### LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 037/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 024/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURO E FRACIONADA DE PNEUS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

Vencedor(es): P. R. PNEUS LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 245.424,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);

Japorã/MS, 17 de maio de 2016.

**DIEGA GOÉS COELHO**

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 17 de maio de 2016.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diega Goes Coelho

**Código Identificador:**ACB4A982

### LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 37/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preço nº 24/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURO E FRACIONADA DE PNEUS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, pelo período de 12 meses.

Ata de Registro de Preços nº 007/2016 entre Prefeitura Municipal de Japorã/MS e as empresas: P. R. PNEUS LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 245.424,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);

Japorã/MS, 17 de maio de 2016.

**DIEGA GÓES COELHO**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Diega Goes Coelho

**Código Identificador:**797B3C27

### LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 039/2016

MODALIDADE/Nº: CC Nº 001

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Assessoria Contábil Mensal e Gestão Pública para atender o Município de Japorã/MS.

Vencedor(es): MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

Japorã/MS, 25 de maio de 2016.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Japorã/MS, 25 de maio de 2016.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diega Goes Coelho

**Código Identificador:**BA6E49E5

### LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 066/2015 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: S LORINI ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA AQUISIÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A PORTARIA Nº 1.585 DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO FIRMADO EM 01/09/2015. DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

**Publicado por:**

Diega Goes Coelho

**Código Identificador:**6ACDF916

### LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 037/2013. PUBLICAÇÃO - MATO GROSSO DO SUL, 02 DE MAIO DE 2016 - DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL ANO VII Nº 1587 - PAGINA 28.

ONDE SE-LÊ: VIGÊNCIA SERA DE 29/04/2016 A 31/12/2016  
LÊ-SE VIGÊNCIA SERA DE 29/04/2016 A 29/04/2017

**Publicado por:**

Diega Goes Coelho

**Código Identificador:**1ECDA69C

### LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2016

Processo nº 036/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VALERIA APARECIDA MORTENE-ME